

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7134 /90
de 12 de outubro de 1990

N.º 758 de 12 / 10 / 90

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7365/90

Constitui a Comissão Organizadora para o VI ENCONTRO DE CRONISTAS ESPORTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Nova Lei Orgânica do Município de São José dos Campos;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora para o VI ENCONTRO DE CRONISTAS ESPORTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, que realizar-se-á nesta cidade de São José dos Campos, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 1990.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora de que menciona o artigo anterior será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Alberto Simões

COORDENADORES EXECUTIVOS: Avelino Israel
Fernando Fagundes

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS: Aderbal de Oliveira
Antonio Carmo

MEMBROS: Antonio Wilson Pereira (Guaratinguetá)
Cezar Alves (São José dos Campos)
Claudio Brasil (São José dos Campos)
Dirceu Plenamente (São José dos Campos)
Edison Cyborg (São José dos Campos)
Jairo Antunes (Jacareí)
J. Lanfredi (Caçapava)
Ney Sant'Ana (São José dos Campos)
Paulo Roberto de Paula (S. José dos Campos)
Reinaldo Porto (Taubaté)
Sandro Felipe (Cruzeiro)

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

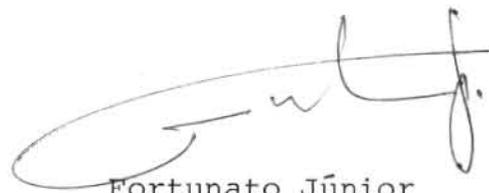
cont. do decreto nº 7134 /90 - fls. 02.

12 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos